



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.**

**“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”**

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **José da Silva Barros**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

  
Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente